



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

NOTA TÉCNICA Nº 20/2025

Câmara Técnica de Saúde do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de **Raul Soares/MG**.

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Considerando o do Anexo 8 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, que trata do programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Considerando a Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite, que aprova as Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Trata-se a presente Nota Técnica de avaliação do Plano de Ação em Saúde do município de **Raul Soares/MG** com vistas à validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde e posterior aprovação de resolução no Comitê Especial Tripartite (CET).

1. INSTRUÇÃO

O Plano de Ação em Saúde do município de **Raul Soares** foi elaborado em conformidade com as *Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, aprovada pela Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite (CET).

O Plano de Ação foi apresentado à Câmara Técnica por meio de submissão à plataforma do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), devidamente assinado pelo(a) secretário(a) municipal de saúde e com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE

A elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde em contextos de recuperação pós desastres consiste em uma estratégia primordial para orientar a tomada de decisão e a identificação das ações e medidas necessárias em decorrência dos danos e impactos.

Para a elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde, deve ser avaliado, minimamente, o seguinte conjunto de dados e informações:

- ✓ Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico do território;
- ✓ Perfil epidemiológico do território;
- ✓ Estrutura da rede e serviços de saúde instalados e existentes no território

O município de **Raul Soares** submeteu via plataforma documento(s) em formato de arquivo PDF contendo informações gerais, o Diagnóstico Situacional de Saúde e as ações propostas, segundo os eixos definidos nas Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde.



Ministério da Saúde

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

As informações pormenorizadas podem ser acessadas nesse documento.

Setores econômicos predominantes: Raul Soares é um município de pequeno porte, com 23.423 habitantes (Censo 2022), dividido em seis distritos: Raul Soares (sede), Bicuíba, Santana do Tabuleiro, São Sebastião do Óculo, São Vicente da Estrela e Vermelho Velho. A população é diversa em termos étnico-raciais, autodeclarando-se como branca, preta, parda, indígena ou amarela. A economia é baseada em comércio e agropecuária, com crescente potencial no setor turístico. Em relação ao mercado de trabalho em 2022, observa-se que a maior parte dos empregos está concentrada em microempresas (40,5%), seguida por pequenas empresas (23,2%), grandes empresas (21,9%) e médias empresas (14,4%).

Cenário epidemiológico: Município de pequeno porte com 100% de cobertura de Atenção Primária à Saúde, apresentando população de 0 a 6 anos em torno de 7,23%, nascidos vivos de 216, taxa de mortalidade infantil de 9,26 por mil nascidos vivos, percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis de 50%. Apresentou em 2024, importante aumento de casos de arboviroses. Apresentou dados sobre Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA), endêmica no município e pico de leptospirose em 2020 e dados de infecções sexualmente transmissíveis. Violência interpessoal e tentativas de suicídio é apresentado como um dado preocupante. Entre 2012 e 2024, foram notificados 3.890 casos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA). No mesmo período, houve 359 internações por DDA e 10 óbitos relacionados, evidenciando a necessidade de vigilância contínua, saneamento e educação sanitária para a população. Casos de tubérculos apresentou variações importantes entre 2010 e 2024 (Maior pico em 2012 e outros aumentos em 2011 (24,9), 2013 (20,7), 2016 e 2017 (20,7), 2022 (25,0). Quedas importantes nos anos de 2014 (4,1), 2020 (4,1) e 2024 (8,4). A taxa de detecção de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes demonstra comportamento flutuante.

Descrição da rede de saúde: O município apresenta 100% de cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS), tendo na sua estrutura 9 Unidades Básicas de Saúde, 2 postos de saúde, 1 policlínica, 1 hospital, 1 farmácia de Minas, 1 centro de Convivência e Cultura, 1 Centro de Atenção Psicossocial.

2.1 Eixos de Atuação do Programa

O Programa Especial de Saúde do Rio Doce é composto por 6 (seis) eixos que deverão ser utilizados para a organização e estruturação das ações e estratégias propostas nos Planos de Ação. Assim, cada atividade proposta deverá se referir a um destes eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde
- Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde
- Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde
- Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital
- Eixo 6 - Formação e educação permanente

O Plano do município de **Raul Soares/MG** contemplou as seguintes ações:



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Plano de Ação de Saúde do município de Raul Soares/MG
Eixo 1
Ação 1 – Implementar estratégias para fortalecer e ampliar a oferta de procedimentos diagnósticos no sistema de saúde municipal, com foco na inclusão dos povos quilombolas e da comunidade ribeirinha de Raul Soares
Ação 2 – Fortalecimento de Equipes Multidisciplinares com Práticas Integrativas para Atenção à Saúde de Comunidades Quilombolas e Ribeirinhas
Ação 3 – Ampliar e qualificar a oferta de fisioterapia no município, garantindo acesso, continuidade do cuidado e reabilitação funcional para toda a população, incluindo comunidades quilombolas e ribeirinhas. Atender demandas da Atenção Primária e demais redes assistenciais, promovendo recuperação funcional, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida. A ação inclui aquisição de equipamentos, materiais, adequação do espaço físico e fortalecimento das equipes com profissionais qualificados, assegurando integralidade e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.
Ação 4 – Fortalecimento do custeio de medicamentos essenciais para a Rede de Atenção à Saúde, garantindo fornecimento contínuo, qualificado e acessível para atender a população, incluindo comunidades quilombolas e ribeirinhas. Visa assegurar a disponibilidade e a qualidade dos medicamentos prescritos nas diferentes esferas de atenção, promovendo a integralidade e a efetividade do cuidado
Ação 5 – Garantir a continuidade, a qualidade e a segurança na prestação dos serviços de saúde no âmbito da rede municipal, por meio da aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para o funcionamento das unidades de saúde, incluindo Atenção Primária, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, e apoio diagnóstico e terapêutico.
Eixo 2
Ação 1 – Reforçar a capacidade operacional do Centro de Controle de Zoonoses, garantindo logística adequada para ações em campo, especialmente no atendimento aos Pontos Estratégicos (PE) e atividades de controle vetorial por borrifação.
Ação 2 – Fortalecer a capacidade operacional da Vigilância Epidemiológica, por meio da aquisição de dois veículos utilitários cabine dupla, visando garantir suporte logístico para ações de vacinação, investigação de surtos, busca ativa de casos, monitoramento de agravos e resposta rápida às emergências em saúde pública no território municipal.
Ação 3 - Fortalecer o setor de imunização no município, garantindo melhores condições de armazenamento, organização e conservação dos imunobiológicos, contribuindo para a segurança e qualidade do processo vacinal.
Eixo 3
Ação 1 – - Executar obras de reforma e adequação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) São Vicente da Estrela e Sotero Silveira de Souza, com o objetivo de melhorar as condições físicas, estruturais e de acessibilidade dos espaços, garantindo um ambiente seguro, confortável e funcional para o atendimento à população.
Ação 2 – Executar obras de reforma e adequação na Policlínica Municipal Dr. Ardim Rodrigues Costa, com o objetivo de melhorar as condições físicas, estruturais e de acessibilidade dos espaços, garantindo um ambiente seguro, confortável e funcional para o atendimento à população.
Ação 3 – Implementar e Estruturar Sala de Serviços de Reabilitação de Ortopedia e Fisioterapia na Policlínica Municipal Dr. Ardim Rodrigues Costa
Ação 4 - A ação tem como objetivo estruturar e qualificar o serviço de fisioterapia no município, por meio da aquisição de bens permanentes que garantam suporte técnico, funcionalidade e efetividade na assistência prestada. São equipamentos essenciais para a realização de



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

atendimentos terapêuticos, reabilitação física, funcional e respiratória dos usuários, fortalecendo as ações da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção à Saúde. A aquisição desses bens visa atender demandas de pacientes com sequelas de agravos, doenças crônicas, pós-operatórios, condições neurológicas, ortopédicas e respiratórias, contribuindo para a promoção da autonomia, funcionalidade e qualidade de vida da população.

Ação 5 - Fortalecer a renovação, ampliação e adequação da frota de veículos e motocicletas destinadas aos serviços de saúde do município, visando melhorar a mobilidade, o acesso aos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados nas áreas de Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental, Policlínica e Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), com ênfase no atendimento às populações em situação de maior vulnerabilidade, incluindo comunidades quilombolas e ribeirinhas, promovendo maior presença das equipes de saúde nos territórios e ampliando a equidade no acesso.

Ação 6 - Fortalecer a capacidade de resposta às emergências cardiovasculares nas Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora de Santana, Joaquim Fragoso (São Vicente), Francisco de Oliveira Cunha, Farmacêutico Aníbal Maia e na Policlínica Municipal Dr. Ardim Rodrigues Costa, por meio da aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA).

Ação 7 - Fortalecer e ampliar o serviço de esterilização de instrumentais na Policlínica Dr. Ardim Rodrigues Costa, por meio da criação de uma Central de Esterilização para toda a Rede Municipal de Saúde. A ação contempla a aquisição de equipamentos modernos, a contratação de empresa especializada para adequação da infraestrutura física e a capacitação da equipe técnica.

Ação 8 - Fortalecer a estrutura física e operacional das unidades de saúde da Rede Municipal, por meio da aquisição de mobiliários e equipamentos essenciais para garantir melhoria no acesso, na ambiência, na qualidade do atendimento e na segurança dos usuários e profissionais de saúde.

Ação 9 - Implementar unidade de consultório móvel para atendimento itinerante nos territórios de difícil acesso geográfico, com prioridade para comunidades quilombolas, ribeirinhas e áreas rurais do município, visando ampliar o acesso e a equidade na Atenção Primária à Saúde.

Ressalta-se que o Plano de Ação em Saúde deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

Por fim, de acordo com a cláusula 12 do Anexo 8 do Acordo Judicial homologado, os recursos recebidos pelos entes federados beneficiários serão aplicados, obrigatoriamente, em ações e serviços públicos de saúde, observado o disposto no art. 4º da **Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012**, e não poderão ser contabilizados para os fins previstos no art. 198, § 2º, da Constituição Federal.

2.2 Devolutiva Técnica

Conforme estratégia definida pela instância de governança do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, foi realizada uma etapa de devolutiva técnica aos municípios, anterior à deliberação formal dos planos. Nesse processo, os apontamentos da equipe avaliadora foram comunicados à gestão municipal, por meio de reunião virtual.

O município reenviou o Plano de Ação com os ajustes solicitados devidamente incorporados e com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

3. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O município de **Raul Soares** apresentou os requisitos obrigatórios para apreciação do referido plano de ação em saúde, com a assinatura do gestor municipal de saúde, anuência do Conselho Municipal de Saúde e diagnóstico situacional de saúde. Os valores das ações estão compatíveis com o total destinado, considerando o critério aplicado do percentual mínimo de 20% de investimento (capital) e mínimo de 80% para as ações de atenção à saúde, vigilância em saúde e fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde.

Informou sobre existência de populações indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais no território e a Atenção Primária à Saúde como primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, oferecerá cuidados abrangentes e acessíveis, levando em consideração as especificidades culturais e necessidades desta comunidade.

Apresentou o detalhamento das ações a serem executadas, conforme realidade e necessidade local, além de indicadores e metas mensuráveis, considerando principalmente a transparência para os órgãos de controle e população.

Algumas ações previstas nos Planos de Ação, a depender de sua natureza e forma de execução, exigem atenção aos normativos aplicáveis, com o objetivo de assegurar a conformidade jurídica e administrativa dos gastos e prevenir questionamentos futuros.

Diante disso, apresenta-se a seguir um conjunto de orientações aplicáveis a situações como aquisição de terrenos e contratação de pessoal, que devem ser observadas pela gestão municipal caso essas ações venham a ser executadas no âmbito do Programa.

3.1 Contratação de pessoal

A utilização de recursos do Programa Especial de Saúde do Rio Doce para custeio de pessoal deve observar restrições específicas. Está vedada a utilização para despesas ordinárias de pessoal, ou seja, aquelas rotineiras e corriqueiras da administração pública, como pagamento de servidores efetivos, comissionados ou de vínculo permanente, mesmo que alocados nas ações previstas no plano.

É admitido o custeio de profissionais contratados temporariamente, desde que:

- Estejam exclusivamente vinculados à execução das ações pactuadas no Plano de Ação;
- A contratação seja excepcional, transitória e tecnicamente justificada;
- A contratação siga normas legais específicas do ente federado responsável, assegurando que não gere obrigações permanentes.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de **Raul Soares/MG** possui os elementos descritos nas *Diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, contemplando ações concernentes com os problemas de saúde relatados no Diagnóstico Situacional de Saúde.

Assim, a Câmara Técnica recomenda ao Comitê Especial Tripartite (CET) a aprovação do Plano de Ação em Saúde de **Raul Soares/MG**, nos termos desta nota técnica.

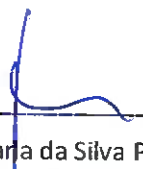


Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Kleber Rangel Silva (Ministério da Saúde)
Bárbara Caroline Rodrigues de Araújo (Ministério da Saúde)
Priscila Alves Vieira (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)
Lilian Noriko Kirita (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)
Eleonora assunção Morad Avantes (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)
Clara de Oliveira Lazzarotti Diniz (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)
Luíza Filizzola Costa Lima (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)
Matheus Vinicius Costa Neto (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)
Mariana Carolina Calixto Correa Lima (Secretaria Municipal de Saúde de Rio Doce)
Marilene Romão Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde de Mariana)

Brasília, 31 de julho de 2025.



Juliana da Silva Pinto Carneiro

Presidenta da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce